



RESOLUÇÃO N° 095/2009-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Secretário

Homologa o resultado da Banca Exami-
nadora da Defesa de Dissertação de
Mestrado do pós-graduando Raphael
Augusto.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;
considerando o Processo n° 015/2006-PGM e despachos exarados à folha 209;
considerando as decisões tomadas durante a 55ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 22 de junho de 2009;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica homologado o resultado da Banca Examinadora da Defesa de Dissertação de Mestrado do pós-graduando Raphael Augusto, registro acadêmico n° 43678, em sessão realizada em 02.04.2009, sendo considerada aprovada, fazendo jus ao Título de Mestre em Genética e Melhoramento, na Área de Concentração em Genética e Melhoramento.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 22 de junho de 2009.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- Coordenadora -